



Prefeitura de Ouro Preto

PROJETO DE LEI Nº ¹⁷.../89

Autoriza abertura de Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de NCZ\$ 4.995,43 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco cruza-dos novos e quarenta e três centavos), destinado a ocorrer com despesas realizadas na Administração anterior e não processadas, neste exercício por falta de recurso orçamentário, conforme rol de credores anexo, integrante desta Lei.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, os previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto.....

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,.....

de.....de 1989.


Dr. Carlos Mauricio Carmassi
Prefeito Municipal